

ACADEMIA DA FORÇA AEREA

Estudo Técnico Preliminar 111/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67511.000300/2026-47

2. Descrição da necessidade

2.1. Um vaso de pressão é todo equipamento que possua fluidos como gases ou vapor armazenados sob pressão interna. Exemplo disso são as caldeiras e os compressores. A FAYS possui em sua Divisão de Produção quatro caldeiras nos seguintes setores: uma na SBEN (Seção de Beneficiamento), duas na SLAT (Seção de Laticínios) e uma na SEMF (Seção de Matadouro Frigorífico). Possui também compressor de ar com seus respectivos reservatórios nos seguintes setores: três na SLAT (um na queijaria e dois na produção dos demais derivados de leite), um na SENA, um na SEMF, um na oficina de carpintaria da SMAN, um na oficina da SLIM e um de reserva localizado na SMAN.

2.2. É necessária a inspeção da integridade estrutural de um vaso de pressão pois ela tem por objetivo principal a segurança e a saúde dos trabalhadores e, em consonância a isto, estarão sendo observados, também, os requisitos mínimos relativos à instalação, inspeção, operação e manutenção do referido equipamento.

2.3. Conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 13 (NR 13), constitui-se **condição de Risco Grave e Iminente (RGI)** o atraso na inspeção de segurança periódica de um vaso de pressão a qual deve ser realizada sob responsabilidade técnica de um Profissional Habilitado (PH) no prazo máximo de doze meses e, após a inspeção, emitir um relatório em até 60 (sessenta) dias.

2.4. Diante disto, cabe ressaltar que é de grande importância que a FAYS possua suas caldeiras e compressores em funcionamento seguro e pleno com as respectivas manutenções preventivas realizadas e, ainda, de acordo com a legislação vigente enquanto cumpre sua Missão suprimindo as Organizações Militares do COMAER com gêneros alimentícios de qualidade.

2.5. A quantidade de serviço solicitada busca proporcionar o pleno atendimento dos solicitantes por um período de 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Adjunto da Seção de Manutenção da FAYS	GABRIEL PIZETTA 2º TEN ADM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da data de emissão da nota de empenho sendo 15 (quinze) dias para a execução dos serviços, 10 (dez) para o recebimento, 10 (dez) para liquidação e 10 (dez) para pagamento.

4.2. O serviço a ser oferecido é classificado como comum. A contratação terá vigência de 45 dias contados da data do recebimento da nota de empenho.

4.3. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, também, apresentar, na fase de entrega das propostas, um comprovante de ter executado

serviço de mesma natureza oriundo de pessoa jurídica, pública ou privada a fim de efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.4. A fim de **atender ao previsto na Norma Regulamentadora nº 13 (NR 13)**, a empresa participante deverá ter em seu quadro o **profissional habilitado (PH)**, a saber um **engenheiro mecânico, com CREA ativo** para exercer a atividade, conforme orientações descritas nos Anexos 2 e 3 da referida norma no que diz respeito à certificação voluntária bem como as demais Normas vigentes e atender, no decorrer da realização do serviço, aos requisitos mínimos das inspeções e manutenções. Deverá, ainda, fornecer etiqueta adesiva indelével com data da próxima inspeção, fornecer relatório de inspeção e laudos técnicos, atualizar a PMTA (Pressão Máxima de Trabalho Admissível), detalhar as recomendações necessárias com as respectivas memórias de cálculos, desenhos e fotos em meio eletrônico e uma cópia impressa..

4.5. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.7. A necessidade atual da FAYS será atendida por meio de contratação de empresa capacitada para realizar a inspeção de segurança conforme NR 13 vigente, pela necessidade de manter as caldeiras em operação e fornecer segurança aos operadores;

4.8. A CONTRATADA deverá realizar a inspeção de segurança nas caldeiras descritas no item 1 deste objeto, atendendo ao cumprimento da Norma Regulamentadora nº 13 (NR-13) Ministério do Trabalho - Caldeiras, Vasos de Pressão e Tubulações;

4.9. A CONTRATADA deverá fornecer etiqueta adesiva indelével com data da próxima inspeção;

4.10. A CONTRATADA deverá fornecer relatório de inspeção, laudos técnicos, recomendações necessárias, com as respectivas memórias de cálculos, desenhos e fotos em meio eletrônico e uma cópia impressa;

4.11. A CONTRATADA deverá atualizar a PMTA (PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO ADMISSÍVEL) das caldeiras

5. Levantamento de Mercado

5.1. A presente solicitação trata de serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão para a Seção de Manutenção. Tendo em vista a obrigação da existência dos laudos de vistoria para operação dos vasos de pressão, buscaram-se soluções compatíveis com a realidade da FAYS. As possíveis soluções levantadas são:

- 1) a FAYS realizar a inspeção;
- 2) contratar empresa para que realize a inspeção; ou
- 3) adquirir um equipamento novo.

5.2. Dessa forma, chegou-se às seguintes conclusões:

5.2.1. Quanto à solução 1: a FAYS não conta com profissional habilitado que possa realizar o serviço bem como não possui os equipamentos necessários para fazer as aferições ainda que tivesse o profissional citado;

5.2.2. Quanto à solução 2: é esta quem se manteve viável tendo em vista que é um serviço muito específico e que é realizado de forma anual não sendo necessário que a FAYS mantenha em seus quadros de militares e civis o profissional habilitado;

5.3. Por último, quanto à solução 3: esta mostrou-se inviável tendo em vista que o tempo de vida útil de uma caldeira é longo quando feitas as manutenções preventivas e inspeções de forma regular e o valor de um equipamento é muito superior ao valor da inspeção.

5.4. Para a formação dos preços de referência utilizou-se como metodologia uma pesquisa de valores no sistema “Compras GOV” e uma pesquisa direta com empresas que executam serviços afins com o solicitado. De posse dos referidos orçamentos, foi emitido um relatório com as cotações encontradas as quais foram utilizadas para composição do Mapa Comparativo.

5.5. Dentre os diversos valores disponíveis no referido portal governamental, a grande maioria é elevada em relação ao praticado no mercado. Dessa forma, foram utilizados dois valores extraídos do Painel e dois valores dos fornecedores que responderam à solicitação a fim de chegar-se ao valor mediano.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE LAUDO, CALIBRAÇÃO DE VÁLVULAS, MANÔMETROS E PRESSOSTATOS, CONFORME NR 13 EM VASOS DE PRESSÃO DA FAYS visa demonstrar a integralidade dos dispositivos de forma que haja segurança na operação e, ainda, garantir um meio de melhorar o processo produtivo mantendo os equipamentos em operação, afinal, diminuirão tanto as paradas causadas por defeitos quanto os riscos apresentados por dispositivos não calibrados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimam-se as quantidades dos itens que compõem o certame com base na quantidade dos equipamentos em uso pelos setores da FAYS citados.



CALDEIRA DA SLAT UTILIZADA NA QUEIJARIA



CALDEIRA DA SLAT UTILIZADA NA ORDENHA, TACHO E PASTEURIZAÇÃO

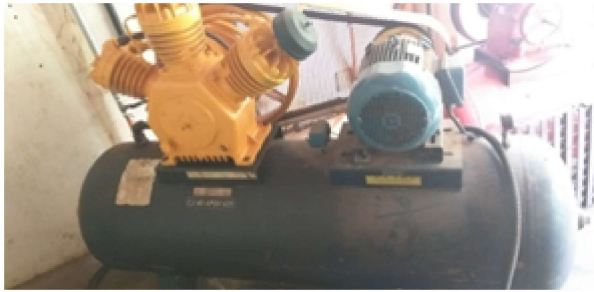


CALDEIRA DA SBEN



CALDEIRA DA SEMF





EXEMPLOS DOS COMPRESSORES UTILIZADOS NA FAYS

7.2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 1 Caldeira Modelo VSGH 150, capacidade de 225 kg/vapor/h;
- 1 Caldeira Modelo VSGH 200, capacidade de 300 kg/vapor/h;
- 1 Caldeira Modelo VSGH 200, capacidade de 311 kg/vapor/h;
- 1 Caldeira Modelo DTC Caldeiras, capacidade de 200 kg/vapor/h;
- 1 Compressor de ar, PMTA 10,62 bar (SEMF);
- 2 Compressores de ar, PMTA 12,3 Kg/cm (SENA, SLAT);
- 4 Compressores de ar, PMTA 12 Kg/cm² (2 SLAT, 1 SLIM, 1 SMAN de reserva); e
- 1 Compressor de ar, PMTA 192 lbf/pol² (SMAN).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.000,00

O valor estimado foi baseado nos parâmetros da IN SEGES n° 65/2021

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. Optou-se pelo não parcelamento, o qual não trará qualquer prejuízo ao todo ou à solução esperada mantendo, dessa maneira, a competitividade do certame visando o alcance de propostas mais vantajosas tendo em vista que, sendo item único, a execução das inspeções poderão se adequar à realidade da FAYS e de sua Divisão de Produção não interrompendo, com isso, o planejamento dos setores os quais poderão programar-se previamente à visita da Contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há licitações correlatas ou interdependentes com o processo em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A Equipe de Planejamento elaborou o presente Estudo Preliminar para a aquisição em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo

de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da FAYS, em conformidade com as legislações e normas vigentes e aplicáveis.

11.2. A referida aquisição está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000030/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 10/06/2025;

III) Id do item no PCA: 38

IV) Classe/Grupo: 871/SERVIÇO

V) Identificador da Futura Contratação: 120060-68/2026

11.3. As despesas referentes ao referido processo estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.4. A despesa não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição tem como finalidade manter em bom funcionamento os equipamentos e com vistas à segurança dos operadores e do processo produtivo, alcançando, com isso, um melhor aproveitamento dos recursos aplicados, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Quando da entrega dos itens, a equipe designada para que acompanhe o recebimento, deverá obter todas as instruções e fiscalizar conforme as exigências descritas no Termo de Referência disponibilizando para a Contratada as possíveis datas para realizar as inspeções bem como agendar com os setores o melhor momento para realizar a inspeção sem interromper a produção.

13.2. A Contratada deverá agendar as inspeções com antecedência de forma a não interromper a produção das FAYS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O gerenciamento dos resíduos decorrentes da presente aquisição será realizado em consonância com as normas vigentes e de acordo com o Plano de Logística Sustentável da FAYS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento:

GABRIEL PIZETTA

Membro da Equipe de Planejamento

MARCUS VINICIUS NOGUEIRA DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar:

ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	APÊNDICE AO TR - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	20/05/2026 14:24:34
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	fbf82bcf142d6190a3411a0b17204809
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MARCUS VINÍCIUS NOGUEIRA DA SILVA no dia 20/05/2026 às 13:15:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL PIZETTA no dia 20/05/2026 às 14:34:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE SANTIS GUEDES no dia 27/05/2026 às 17:00:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WELLINGTON MARCELO FERNANDES no dia 22/07/2026 às 11:18:04 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO